

Aprovado
Resolução, 29.3.3

Folha 1



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2003

SE/SC-IPB

RELATÓRIO PARCIAL DA SUB-COMISSÃO N º 1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

Quanto ao documento nº 193, proveniente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira, referente a alteração de salários e níveis no Plano de Cargos e Salários.

A CE/SC-2003

Resolve:

- 1 – Aprovar;
- 2 – Determinar a JPEF que nas próximas alterações enviem relação dos empregados que recebem da Tesouraria da IPB, com os devidos cargos;
- 3 – Remeter cópia para a tesouraria do SC-IPB.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003


 Luiz Augusto
 Presidente
 JPEF/SC-IPB



Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2003.

PARA: CE-SC/IPB
A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

DA: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Sub. Com. I
Roba
Pres. do SC/IPB

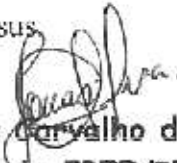
ASSUNTO: "Proposta" – Encaminhamento

Servimo-nos da presente para encaminhar à CE-SC/IPB, Proposta para alteração do Plano de Cargos e Salários da IPB.

Restrito ao assunto, subscrevemo-nos.

Fraternalmente,

Em Cristo Jesus,


Rev. Jonas Carvalho da Silva
Secretário da JPEF/IPB

DESTINO:

PROTÓCOLO

25 MAR 2003 000193



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA.
Rua Mário Manhães de Andrade, 104 – Bloco 1 – Casa 4
Parque Aurora – Campos dos Goytacazes – RJ
E-Mail: revjcarvalho@uol.com.br

PROPOSTA

Atualização do Plano de Cargo e Salários da Igreja Presbiteriana do Brasil

A Junta Patrimonial Econômica e Financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil, em sua Reunião Plena de 20/FEV/2003,

RESOLVEU:

1. Solicitar a aprovação da Revisão da Tabela do Plano de Cargos e Salários, como segue:

CARGO	NÍVEL "A"	NÍVEL "B"	NÍVEL "C"
Administrador de Patrimônio	1.330	1.470	1.610
Assessor Administrativo	310	340	370
Assessor da Presidência da IPB	940	1.040	1.140
Assessor da Secretaria Executiva *	950	1.050	1.150
Assessor da Tesouraria	950	1.050	1.150
Assistente Administrativo I *	630	700	770
Assistente Administrativo II *	700	770	830
Assistente Administrativo III *	830	900	1.040
Assistente de Redação	860	950	1.040
Auxiliar Administrativo I *	400	440	480
Auxiliar Administrativo II *	450	495	540
Auxiliar Administrativo III *	520	570	630
Auxiliar de Escritório	330	370	400
Chefe de Gabinete	1.820	2.000	2.200
Diretor Administrativo	760	830	910
Diretor Financeiro	760	830	910
Engenheiro Civil	730	810	890
Superintendente *	1.980	2.180	2.400
Técnico de Estatística	570	630	690
Zelador	200	220	250

* - Alteração salarial solicitada

⊗ - Cargos eliminados

- 1.1 Para qualquer admissão, o salário praticado deverá ser o correspondente ao nível inicial ("a");
- 1.2 Toda Promoção (Mudança de Cargo) estará condicionada a aprovação da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB;
- 1.3 A Progressão de Nível para qualquer funcionário só poderá ocorrer após sua permanência mínima por três (03) anos no nível em que se encontra, avaliação de seu desempenho e proposta do Órgão onde atua..

Cachoeiro do Itapemirim, 20 de fevereiro de 2003

Rev. Jonas Carvalho da Silva
Secretário